

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Faculdade de Enfermagem (<https://www.facenf.uerj.br/>), bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade (Boulevard 28 de setembro, 157 - 7º andar - sala 706 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ. Processo nº SEI-260006/048622/2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ no Departamento de Genética do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes, na área de conhecimento, GÊNÉTICA.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes, <http://www.ibrag.uerj.br>, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade, Departamento de Genética, localizado na Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão Haroldo Lisboa, sala 218, Maracanã, 20550-013, Rio de Janeiro, RJ. Processo nº SEI-260006/049273/2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ no Instituto de Artes, na área de ARTES, subáreas 1. Teatro, Dança e Performance; 2. Desenho, Pintura e Gravura; 3. Escultura, Instalação e Arte Sonora; e 4. Fotografia, Cinema e Vídeo.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico do Instituto de Artes (<http://www.art.uerj.br/>) bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade (Rua São Francisco Xavier, nº 524, 11º andar, Bloco E, sala 11.006). Processo nº SEI-260006/048459/2025.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5343/2008, 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/036448/2025:

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

Área: Bioquímica

Classificação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Matheus Paiva	97,7
2º	Eduardo Kennedy	93,7
3º	Carlucio Rocha dos Santos	91,2
4º	Rachell Ramalho Correia Thimoteo	86,5
5º	Rafaella Ferreira Alves	79,0
6º	Ana Cristina Bombaça	77,3
7º	Felipe Aprigio	76,8

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5343/2008, 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/029642/2025:

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL

Área: Anestesiologia

Classificação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Angelo Jorge Queiroz Rangel Micuci	93,7
2º	Marcos Vinicius de Souza Fernandes	91,3
3º	Samuel Navarro Abreu	90,7
4º	Mirna Guedes Alves Brandão	85,2

Id: 2683073

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2023.
PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a empresa DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2023, relativo à prestação de serviços de fornecimento de soluções tecnológicas de computação móvel, para apoio as atividades de fiscalização, vistoria e suporte dos serviços de transportes rodoviários intermunicipal de passageiros e/ou cargas do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.482.160,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e cento e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-100005/008369/2023.

Id: 2683030

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

AVISO

A COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que será realizada no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), conforme abaixo:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
NÚMERO: PE0009/CENTRAL/2025
TIPO: Menor preço global por lote
OBJETO: O objeto do presente Pregão Eletrônico é a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados aos colaboradores da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 09/10/2025
HORÁRIO: 10:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br
PROCESSO Nº SEI-100006/000050/2025

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), no endereço eletrônico da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística-CENTRAL - www.central.rj.gov.br/Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493 - 4º andar, Sala 407 / Copacabana - RJ, telefones: 21-2333-9154 e 2333-9155, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2682919

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato INEA nº 38/2023.
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A
OBJETO A presente APOSTILA tem por objeto o REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice SINAPI para o TERCEIRO aniversário no valor de R\$ 16.742.374,60 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme a planilha orçamentária (110450074) atestada pela fiscalização no Processo Administrativo nº SEI-070002/006085/2024.
VALOR: R\$ 16.742.374,60 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
PRAZO: Não se aplica.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025.
PROCESSO Nº SEI-070002/006085/2024.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 30/09/2025.

Id: 2682909

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo 86/2025 ao Contrato INEA 12/2024
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O CONSÓRCIO LAZARUS-EDPW.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA N° 12/2024, com vistas à execução de “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS LAGOS SÃO JOÃO (RH VI) E MACAÉ E DAS OSTRAS (RH VIII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO”, com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I e art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 287.501,77 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e um reais e setenta e sete centavos).
PRAZO: Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo de execução será estendido em 03 (três) meses, passando o prazo de execução de 17/09/2025 para 17/12/2025, mantendo-se a vigência em 21/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025.
PROCESSO Nº SEI-070002/005998/2024.

Id: 2682834

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo 82/2025 ao Contrato INEA 14/2024
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA N° 14/2024 cujo objeto consiste na execução de “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DA BAIÁ DE ILHA GRANDE (RH I) E GUANDU (RH II) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO”, com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I e art. 57, §1º, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 593.101,93 (quinhentos e noventa e três mil, cento e um reais e noventa e três centavos)
PRAZO: Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, fica prorrogado por 3 (três) meses os prazos de execução do Contrato, passando o prazo de execução de 17/09/2025 para 17/12/2025, mantendo-se a vigência em 21/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025
PROCESSO Nº SEI-070002/005994/2024

Id: 2682835

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo 75/2025 ao Contrato INEA 28/2022
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato INEA N° 28/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de "SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE CURSOS D'ÁGUA LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DO BAIXO PARAIBA DO SUL E ITABAPOANA (RH IX) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do contrato, sem renúncia de reajuste contratual com fundamento no art. 55 inciso III da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 14.485.180,70 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais e setenta centavos)
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 08 (oito) meses e o de execução por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 52 (cinquenta e dois) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025
PROCESSO Nº SEI-070002/008305/2022

Id: 2682863

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo 83/2025 ao Contrato INEA 09/2024
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA N° 09/2024, com vistas à execução de “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAIBA DO SUL (RH III) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO”, com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I e art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.086.452,47 (três milhões, oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)
PRAZO: Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo de execução será estendido em 03 (três) meses, passando o prazo de execução de 17/09/2025 para 17/12/2025, mantendo-se a vigência em 21/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025
PROCESSO Nº SEI-070002/005995/2024

Id: 2682864

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo 87/2025 ao Contrato INEA 13/2024
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA N° 13/2024, com vistas à execução de “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARAIBA DO SUL E ITABAPOANA (RH IX) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO”, com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I e art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.019.426,08 (três milhões, dezenove mil quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos)
PRAZO: Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo de execução será estendido em 03 (três) meses, passando o prazo de execução de 17/09/2025 para 17/12/2025, mantendo-se a vigência em 21/12/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 19 meses.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025.
PROCESSO Nº SEI-070002/005999/2024.

Id: 2682865

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo 84/2025 ao Contrato INEA 10/2024
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A CONSTRUTORA RJL2 LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA N° 10/2024 , com vistas à execução “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO” com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I e art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.778.790,52 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO: Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo de execução será estendido em 03 (três) meses, passando o prazo de execução de 17/09/2025 para 17/12/2025, mantendo-se a vigência em 21/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025
PROCESSO Nº SEI-070002/005996/2024

Id: 2682866

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº INEA/PEIGCON/70/2025, em 06/08/2025, com enquadramento no artigo 76 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/016803/2025.

CONVOCA:

NOME: **ANDONI RODRIGUES SIQUEIRA**. CNPJ/CPF Nº: 119.841.527-42. ENDEREÇO: Rua Doutor Hermínio Sardinha, 08 - Vila do Abraão (Ilha Grande) - Angra dos Reis.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuella, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2682939

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/288/2025

NOME: LB BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA CNPJ/CPF Nº: 02.992.430/0001-62 ENDEREÇO: Rua Santa Paula, 119 LT 16 MUNICÍPIO: São Gonçalo INFRAÇÃO: Artigo 87 E 91 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R\$ 874.448,71 PROCESSO Nº: SEI-070002/018479/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/SUPBGA/516/2025

NOME: FUTURA BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 11.021.807/0001-27 ENDEREÇO: Rua Guianas, S/N LOTE 10, QUADRA 70 - Campos Elíseos - Duque de Caxias - RJ DESCRIÇÃO: Por uso de fonte alternativa de água (poço) sem a devida licença. Por essa conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.Sa. sujeito à penalidade de multa simples, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.467/00. Aplicação de Penalidades: II - Multa simples Valor: R\$ 5.693,33 PROCESSO Nº: SEI-070002/018972/2025

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/203/2025

NOME: POSTO DE COMBUSTÍVEIS - BEIRA VALAO DE CAMPOS LTDA CNPJ/CPF Nº: 13.367.235/0001-68 ENDEREÇO: Avenida José Alves de Azevedo, 565 MUNICÍPIO: Campos dos Goytacazes INFRAÇÃO: Artigo 85 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R\$ 8.252,61 PROCESSO Nº: SEI-070002/007602/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/GERFISAI/427/2025

NOME: JOAO PEDRO DA FONSECA SANTOS SOARES CNPJ/CPF: 156.647.547-37 ENDEREÇO: Avenida Doutor Arruda Negreiros, 1379 - São Mateus - São João de Meriti- RJ DESCRIÇÃO: REPRESSÃO TOTAL DO USO DE FONTE ALTERNATIVA DE ÁGUA (POÇO) DEVIDO A FALTA DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INEA, COM BASE NO ARTIGO 29 DA LEI 3467/00. Por essa conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.Sa. sujeito à penalidade de multa simples, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.467/00. Aplicação de Penalidades: VIII - Suspensão parcial ou total das atividades. PROCESSO Nº: SEI-070002/014805/2025

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/329/2025

NOME: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA CNPJ/CPF Nº: 19.791.896/0099-06 ENDEREÇO: Rua Monroe, VILA ACTURA, 160 MUNICÍPIO: Duque de Caxias INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R\$ 30.713,86 PROCESSO Nº: SEI-070002/007368/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/SUPBGA/512/2025

NOME: LUCIANA MELO RIBEIRO RECREACAO E LAZER CNPJ/CPF: 48.041.527/0001-90 ENDEREÇO: Estrada do Goiabal, 223 - Pau Grande (Vila Inhomirim) - Magé- RJ DESCRIÇÃO: Por operar com fonte de captação alternativa sem a devida licença. Por essa conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.Sa. sujeito à penalidade de multa simples, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.467/00. Aplicação de Penalidades: II - Multa simples Valor: R\$ 5.377,52 PROCESSO Nº: SEI-070002/017621/2025

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEA/00161245

NOME: CHAGAS PARREIRA BAGA CNPJ/CPF Nº: 79.084.127-42 ENDEREÇO: RUA PASTOR CERINO MOURA CUNHA, Nº 46 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ INFRAÇÃO: ARTIGO 64 DA LEI Nº 3.467 DE 14/09/2000. PENALIDADE: MULTA SIMPLES, VALOR R\$ 42.615,89 PROCESSO Nº: SEI-070002/020139/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/COOBGA/257/2025